



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.410 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.162, de 23 de agosto de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças ao Executivo - Gabinete do Prefeito e Dependências, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a fazer face à despesa de carpetamento das salas de audiência do MM. Dr. Juiz de Direito e Promotor Público, do novo Fórum de Lorena.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO : EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito e Dependências



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 071

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.410/76

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.3.0.0	Transferências de Capital			10.000,00
4.3.5.0	Auxílio para Material Perma- nente		10.000,00	10.000,00
	TOTAL:			10.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONÔ-

MICA

ÓRGÃO: EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito e Dependências



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 072

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.410/76

R\$ 1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10.000,00	10.000,00
	07		Administração		10.000,00	10.000,00
		181	Transferências Financeiras a			
			Estado e Municípios		10.000,00	10.000,00
		1	Auxílio para Aquisição de Ma		10.000,00	10.000,00
		032	terial Permanente		10.000,00	10.000,00
			TOTAL:			

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do presente crédito a redução par -

cial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 073

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.410/76

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
F	P SP P/A				
10		HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>10.000,00</u>	-	<u>10.000,00</u>
57		Habitação	<u>10.000,00</u>	-	<u>10.000,00</u>
	316 0	Habitações Urbanas	<u>10.000,00</u>	-	<u>10.000,00</u>
	1 017	Casas Populares	<u>10.000,00</u>	-	<u>10.000,00</u>
		TOTAL:	<u>10.000,00</u>	-	<u>10.000,00</u>

R\$ 1,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1976

Carlos Eugênio Marcondes
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 074

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.410/76

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de setembro de 1976.

Maria José Galvão Giordani

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =